



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

Ato GP nº 244/2019

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

Altera o Ato GP nº 391/2012, que dispõe sobre o Comitê de Gestão de Estratégia no âmbito do TRE/RJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 6º do referido Ato GP nº 391/2012, para incluir os parágrafos 1º e 2º com as seguintes redações:

"§ 1º Em anos eleitorais, poderá ser dispensada a reunião do mês de novembro.

§ 2º Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar Reunião de Análise da Estratégia em caráter extraordinário."

Art. 2º A Secretaria Judiciária providenciará a consolidação do Ato GP nº 391/2012 com as modificações introduzidas por este ato normativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do TRE/RJ

Publicado no DJERJ de 24/05/2019